



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE CONTRATO N°: 00160/2017.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADOS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA, CPF nº 716.329.644-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a Empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP – CNPJ 01.509.178/0001-25, com endereço Av. Olímpio Gomes, 73 – CEP: 58.500-000 – Centro – Monteiro/PB, neste ato representada pelo Senhor José Inácio da Silva, CPF nº 374.183.194-87 – Representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível nº IN00009/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e reinclui qualquer outro instrumento contratual que o antecede.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação da Banda "MAGNÍFICOS", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível nº IN00009/2017 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base dos preços propostos, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DATA	QUANT.	VALOR
1	Apresentação da Banda "MAGNÍFICOS", com início às 01h00min 07/07/2017 (madrugada do dia seguinte) e duração aproximada de 02h00min (duas horas) de show		1	60.000,00
				60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

O preço contratado é fixo durante sua vigência, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso III, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente

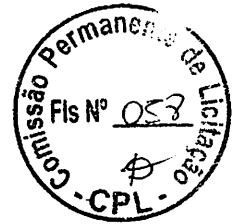
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS

Dotação consignada no orçamento vigente 2017

Elemento de Despesa

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: 50% do valor após a assinatura do contrato, e o restante parcelado em 3 vezes, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 07 de Julho de 2017

Conclusão: Madrugada do dia seguinte

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar os pagamentos relativos a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

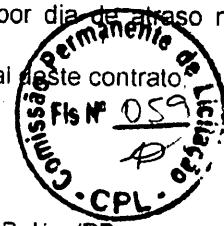
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a Advertência;
- b Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas

Belém - PB, 22 de Junho de 2017

TESTEMUNHAS

Eliza Catão da Silva

Joana Rayana Almeida

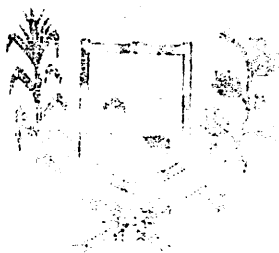
PELA CONTRATANTE

Renata Christine Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA
BARBOSA
Prefeita
CPF 716.329.644-49

PELA CONTRATADA

José Inácio da Silva
BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS
ARTÍSTICOS LTDA - EPP
JOSÉ INÁCIO DA SILVA
Representante legal
CPF 374.183.194-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Belém - PB. 22 de Junho de 2017.

À
BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,


Serviços - Contratação da Banda "MAGNÍFICOS", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa Centro no dia 07 de Junho do corrente ano.

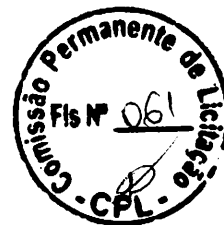
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Inexigível** nº IN00009/2017 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **00160/2017**

Atenciosamente,


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Ciente da Contratada - 22.06.2017


BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº 01.509.178/0001-25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda "MAGNÍFICOS", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.509.178/0001-25 - CT Nº 00160/2017 - 22.06.2017 - R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2017.
OBJETO: Contratação da Banda "MAGNÍFICOS", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/06/2017.



DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criada pela Lei Municipal n. 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXV

Belém, PB, 22 de Junho de 2017

Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00009/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017 que objetiva a Contratação da Banda "MAGNIFICOS" Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliana da Costa Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.509.178/0001-25, R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais

Belém - PB, 21 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda "MAGNIFICOS", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliana da Costa Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA Dezembro de 2017 PARTES CONTRATANTES PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ 01.509.178/0001-25 - CT Nº 00160/2017 - 22/06/2017 - R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 062/2017
OBJETO: Contratação da Banda "MAGNIFICOS", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliana da Costa Centro no dia 07 de Junho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL Art. 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO Prefeita
RATIFICAÇÃO Prefeita em 21/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB EXTRATO DE CONTRATO

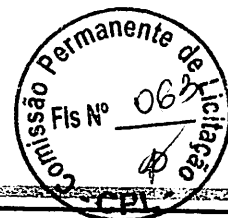
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas Bela Vista e Monte Alegre, ambas localizadas no Distrito Rua Nova, conforme Contrato de Repasse de nº 0260560 - 69 / 2008 - CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 00004/2017 RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 0260560 - 69 / 2008 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2017 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - Obras e instalações. PRAZO EXECUÇÃO 03 (três) meses. PARTES CONTRATANTES PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME, CNPJ sob o nº 35.590.090/0001-00 - CT Nº 00158/2017 - 22/06/2017 - R\$ 98.754,99 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas São Sebastião e Pedro Jacó, ambas localizadas na zona urbana do Município conforme Reprogramação do Contrato de Repasse nº 348.451-10-2010 / Ministério das Cidades das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 00002/2017. RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 248.451-10/2010 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2017 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO 03 (três) meses. PARTES CONTRATANTES PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 22.455.563/0001-07 - CT Nº 00157/2017 - 22/06/2017 - R\$ 142.577,06 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00008/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva a Contratação da Atracção Artística "MANO WALTER". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.444/0001-92, R\$ 90.000,00 - Noventa Mil Reais.

Belém - PB, 21 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00009/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva a Contratação da Banda "MAGNÍFICOS". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.509.178/0001-25, R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais.

Belém - PB, 21 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00010/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva a Contratação da Atracção "MARA PAVANELLY". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 06 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS - CNPJ: 20.211.797/0001-83, R\$ 40.000,00 - Quarenta Mil Reais.

Belém - PB, 21 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00006/2017

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva a Contratação da Banda "FORRÓ DOS PLAYS". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 08 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO MARINHO SILVA - ME - CNPJ: 27.187.738/0001-66, R\$ 35.000,00 - Trinta e Cinco Mil Reais.

Belém - PB, 19 de Junho de 2017

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Atracção "JOÃO NETO PEGADÃO". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e J. N. P. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 21.668.859/0001-43 - CT Nº 00162/2017 - R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda "FORRÓ DOS PLAYS". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 08 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e BRUNO MARINHO SILVA - ME - CNPJ: 27.187.738/0001-66 - CT Nº 00154/2017 - 20.06.2017 - R\$ 35.000,00 - Trinta e Cinco Mil Reais.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda "BEM BOLA'DO". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 06 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS NETO - CNPJ: 01.636.254/0001-63 - CT Nº 00155/2017 - 20.06.2017 - R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Atracção Artística "MANO WALTER". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.444/0001-92 - CT Nº 00159/2017 - 22.06.2017 - R\$ 90.000,00 - Noventa Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda "MAGNÍFICOS". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.509.178/0001-25 - CT Nº 00160/2017 - 22.06.2017 - R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepipedos das Ruas Bela Vista e Monte Alegre, ambas localizadas no Distrito Rua Nova, conforme Contrato de Repasse de nº 0260560 - 69 / 2008 - CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2017. RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 0260560 - 69 / 2008 - MINISTÉRIO DAS CIDADES: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2017. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME, CNPJ sob o nº 35.590.090/0001-00 - CT Nº 00158/2017 - 22/06/2017 - R\$ 98.754,99 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepipedos das Ruas São Sebastião e Pedro Jacó, ambas localizadas na zona urbana do Município, conforme Reprogramação do Contrato de Repasse nº 348.451-10-2010 / Ministério das Cidades das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017. RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 248.451-10/2010 - MINISTÉRIO DAS CIDADES: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2017. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 22.455.563/0001-07 - CT Nº 00157/2017 - 22/06/2017 - R\$ 142.577,06 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Atracção "MARA PAVANELLY". Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 06 de Julho do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS - CNPJ: 20.211.797/0001-83 - CT Nº 00161/2017 - 22.06.2017 - R\$ 40.000,00 - Quarenta Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

